



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO TÉCNICA GESTORA DO PROJETO CAPACITO - PLANO TOCANTINS
NA ERA DO CONHECIMENTO

EDITAL UNITINS/GRE/13/2025/CPTO

EDITAL DE SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – MBA EM COMÉRCIO EXTERIOR,
DIREITO E GESTÃO INTERNACIONAL

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio da Comissão Técnica Gestora do projeto CAPACITO – Plano Tocantins na Era do Conhecimento, em cumprimento às disposições pactuadas no Termo de Cooperação Técnica Nº 05/2023 que trata das condições de mútua cooperação entre a Universidade Estadual do Tocantins e a Secretaria de Estado da Administração, com o objetivo de viabilizar a capacitação dos servidores públicos do Estado do Tocantins, e em atendimento ao OFÍCIO Nº 338/2023/GABSEC/SEPEA e ao OFÍCIO Nº 522/2023/GABSEC/SICS, torna público a convocação em segunda chamada dos candidatos classificados no Processo Seletivo de Discentes para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA em Comércio Exterior, Direito e Gestão Internacional, para o preenchimento das vagas remanescentes.

1.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar sua **matrícula**, exclusivamente pela internet, no período de **05/09/2025 a 22/09/2025**, mediante o preenchimento de formulário disponível no sistema i-Protocolo (<https://www.unitins.br/iprotocolo/>), anexando os seguintes documentos:

- a) RG (frente e verso). **Não será aceita a CNH como documento de identificação;**
- b) CPF;
- c) Cópia de diploma ou declaração/certidão de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso) **acompanhado do seu respectivo Histórico**. O Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil, conforme legislação pertinente, bem como o **Histórico Escolar, que deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira, no país de origem da documentação, e com a tradução registrada;**
- d) Comprovante de endereço atualizado. **Caso o comprovante esteja em nome de terceiros, deverá ser apresentada declaração de residência assinada pelo titular do comprovante, acompanhada de cópia do documento de identificação do mesmo;**
- e) Cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- f) Título de eleitor;
- g) Certidão de quitação eleitoral (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);





- h) Certidão de nascimento ou de casamento. Observação: caso seja divorciado (a), deverá ser acompanhada da averbação completa; caso já tenha ocorrido óbito do cônjuge, deverão ser encaminhadas as duas certidões - casamento e óbito;
- i) Reservista.
- 1.2. Em caso de desistência do participante resultando a não conclusão do curso, o mesmo deverá restituir ao Governo do Estado do Tocantins os valores investidos para esta qualificação.
- 1.3. A convocação dos candidatos em segunda chamada segue rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no resultado final do processo seletivo.
- 1.4. As listas dos candidatos convocados para o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Comércio Exterior, Direito e Gestão Internacional** estão organizadas por ordem de classificação e distribuídas conforme o órgão de lotação dos servidores.
- 1.5. As vagas não preenchidas pelos órgãos Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS e Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura – SEGARO foram redistribuídas para os órgãos Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SICS, Secretaria de Pesca e Aquicultura – SEPEA e Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, respeitando a ordem de classificação e sem alteração dos demais critérios do processo seletivo.
- 1.6. Considerando que o número de inscritos ficou muito próximo ao número de candidatos classificados, a Comissão Técnica Gestora deliberou pela convocação de todos os candidatos classificados no processo seletivo, garantindo assim o pleno aproveitamento das vagas ofertadas.

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

ORDEM	CPF	CANDIDATO	Efetividade de Serviço Público Peso 5,0	Média do Histórico Graduação Peso 5,0	Total	SITUAÇÃO	Justificativa
1º	057.***.***-67	Mônica Ferreira Lima	0,0	3,7	3,7	APROVADO	-
2º	936.***.***-15	Everton Paulo Reis	0,0	3,5	3,5	APROVADO	-

Secretaria de Pesca e Aquicultura - SEPEA

ORDEM	CPF	CANDIDATO	Efetividade de Serviço Público Peso 5,0	Média do Histórico Graduação Peso 5,0	Total	SITUAÇÃO	Justificativa
-------	-----	-----------	--	--	-------	----------	---------------





1º	099.***. ***-38	Thaís Castelo Branco Chaves	0,0	3,7	3,7	APROVADO	-
2º	735.***. ***-59	Júldson Costa Moura	0,0	3,5	3,5	APROVADO	-

Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS							
ORDEM	CPF	CANDIDATO	Efetivida de Serviço Público Peso 5,0	Média do Histórico Graduaç ão Peso 5,0	Total	SITUAÇÃO	Justificava
1º	057.***. ***-94	Alice Carvalho de Oliveira Pires	0,0	4,1	4,1	APROVADO	-
2º	049.***. ***-92	Maria Lohana Hexana de Moura Silva Siqueira	0,0	4,0	4,0	APROVADO	-
3º	959.***. ***-15	Celma Da Silva Lopes	0,0	4,0	4,0	APROVADO	-
4º	810.***. ***-15	Maria Oneide Duarte Ribeiro	0,0	3,8	3,8	APROVADO	-
5º	069.***. ***-33	Talícia dos Santos Braga	0,0	3,5	3,5	APROVADO	-
6º	060.***. ***-71	Myllena de Souza Medrado	0,0	3,4	3,4	APROVADO	-

Palmas -TO, 05 de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

**Reitor
ATO Nº 1.564 NM**

